



Lei Geral de Proteção de Dados

Implementação

Privacidade não é um tema novo, e a Lei Brasileira também não...

Um grande caminho foi percorrido desde os primeiros “ensaios” a respeito até a versão atual da Lei, algo que ocorreu de forma semelhante no restante do mundo.

- 2010 Consulta Pública do Ministério da Justiça sobre projeto de lei de proteção de dados;
- 2011 Lei de Acesso a Informação (LAI), 12.527/11;
- 2012 Lei de Crimes Cibernéticos, 12.737/12;
- 2013 Proposta no Senado da PLS 330 sobre proteção de dados e uso de dados pessoais;
- 2014 Marco Civil da Internet, 12.965/14;
- 2015 Aprovado na CCT do Senado o substitutivo da PLS 330/13;
- 2016 Aprovação da GDPR na Europa e consulta pública do MJ resultando na PL 5276/16;
- 2017 Tramitação no Congresso Federal da PLS 330 e PL 5276/16;
- 2018 Escândalo internacional do Facebook-Cambridge-Analytcs; Entrada em vigor do GDPR e sancionada a LGPD 13.709/18;
- 2019 Aprovada a criação da ANPD pela MP 869 e discussão da PEC 17;
- 2020 Entrada em vigor de LGPD.



Lei ou Regulamento?



A LGPD deve ser de fato entendida apenas como uma Lei ?

Em primeiro lugar, devemos considerar que a LGPD teve sua origem em um Regulamento, que por sua vez teve origem nas melhores práticas do mercado para lidar com assuntos de segurança e proteção de dados



São **diferentes** abordagens para **diferentes** visões

Introdução

Lei ou Regulamento?

A LGPD deve ser de fato entendida apenas como uma Lei?

Embora trate-se efetivamente de uma LEI, não necessariamente deve ser tratada como tal em um processo de busca de conformidade.

Devemos considerar que:

- Estabelecer um Programa de Gestão de Privacidade com foco em conformidade **LGPD é uma tarefa multidisciplinar;**
- **Não deve existir** uma polarização do tema entre:



TI (Proteção de Dados)



Jurídico (Leis)

É portanto um erro tentar interpretar a LGPD como uma "lei" na sua forma literal, pois fazendo isso, a finalidade para a qual foi criada acaba se perdendo. Exemplo:

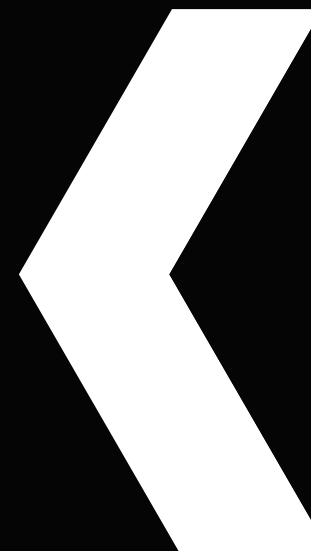
"**Art 47.** Os agentes de tratamento ou qualquer outra pessoa que intervenha em uma das fases do tratamento obriga-se a garantir a segurança da informação prevista nesta Lei em relação aos dados pessoais, mesmo após seu término."

"**§ 2º.** O controlador deverá adotar medidas para garantir a transparência do tratamento de dados baseado em seu legítimo interesse."

"**Art 47, VII - Segurança:** utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão."

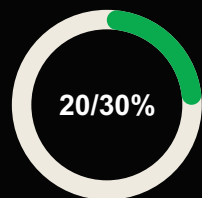


Deve-se considerar, que, em geral, a conformidade LGPD tem a seguinte composição:



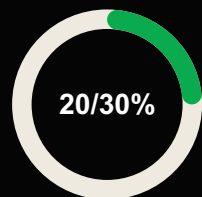
50%

Depende de Ajustes de Processos (em várias áreas)



20/30%

Depende da TI e SI (medidas técnicas)



20/30%

Depende do Jurídico (conformidade legal)

Visão geral da Lei



A quem se aplica?

A qualquer tipo de operação de "tratamento" de dados pessoais realizada por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, incidindo sobre praticamente todas as atividades empresariais.



O que são dados pessoais?

Representa qualquer informação pela qual seja possível identificar um indivíduo (RG, CPF, etc) ou que de alguma forma o torne identificável (endereço de e-mail, IP, placa de carro, geolocalização, além de dados comportamentais).

Visão geral da Lei



Tratamento de Dados

Basicamente toda e qualquer operação realizada com dados pessoais, tais como: coletar, produzir, recepcionar, classificar, utilizar, acessar, reproduzir, transmitir, distribuir, processar, arquivar, armazenar, eliminar, avaliar ou controlar, modificar, comunicar ou transferir, difundir ou extrair.



É restrito ao território nacional?

Não, ela se aplica a qualquer empresa que têm estabelecimento (Incluindo empresas estrangeiras) no Brasil e/ou realizem alguma ação comercial no mercado brasileiro. Ou ainda, que coletam e tratam dados de pessoas residentes no Brasil.

Visão geral da Lei

Afinal, quais são os direitos dos titulares que devem ser garantidos ?

- Confirmação da Existência de tratamento de dados;
- Acesso livre e facilitado a estes dados;
- Correção dos Dados;
- Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados ilicitamente;
- Portabilidade dos dados;
- Eliminação dos dados;
- Informações sobre o compartilhamento dos dados;
- Informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento;
- Revogação de consentimento;
- Reclamação a Autoridade Nacional (ANPD)

NOTA

Implementação de controles eletrônicos e sistêmicos contribuem nesse processo.

Visão geral da Lei



Quando se considera o término do tratamento de dados ?

Quando a finalidade do tratamento foi alcançada;
Por solicitação do titular ou representante legal;
Por determinação da ANPD.

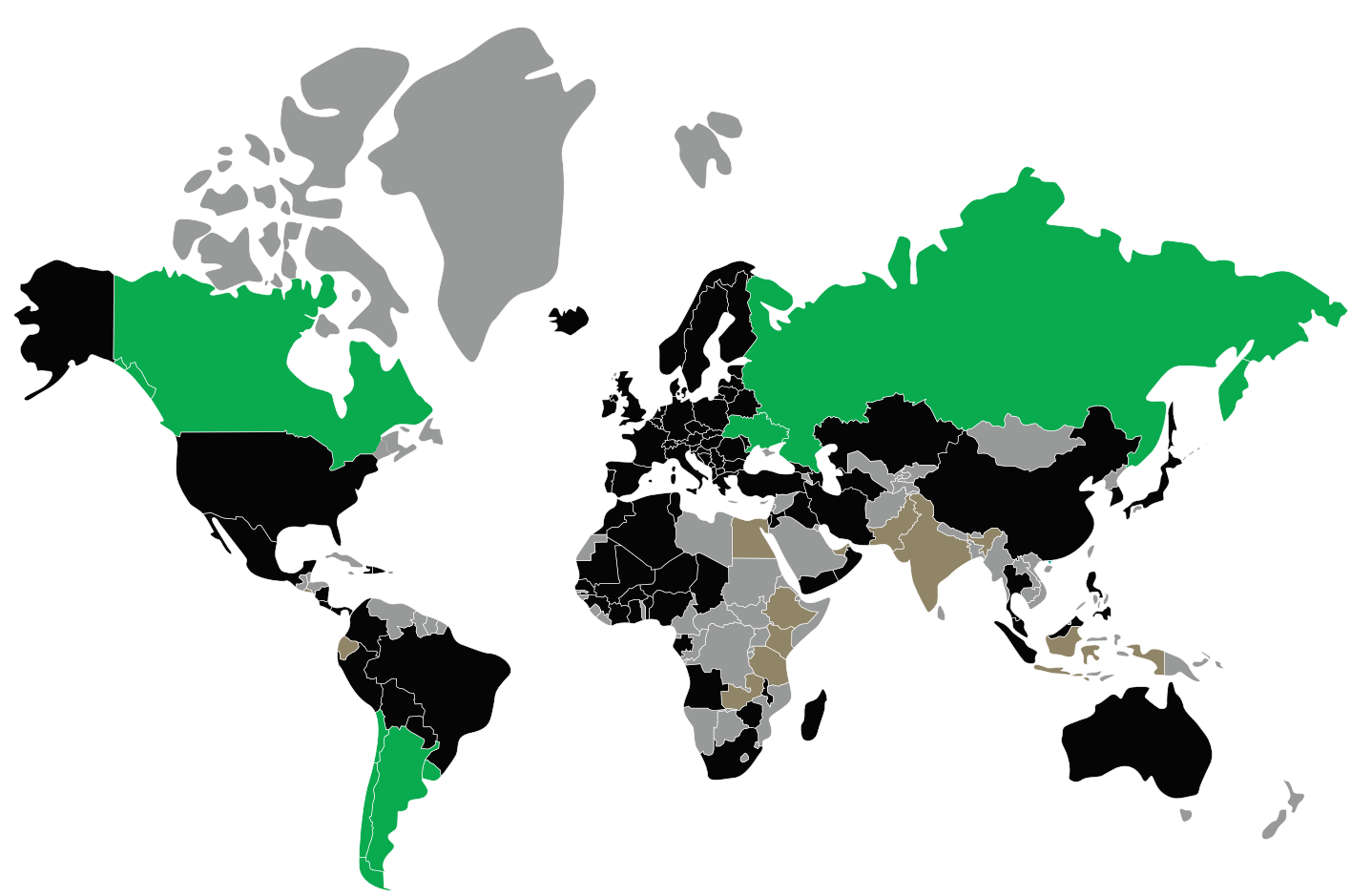


O que devo entender por dado sensível ?

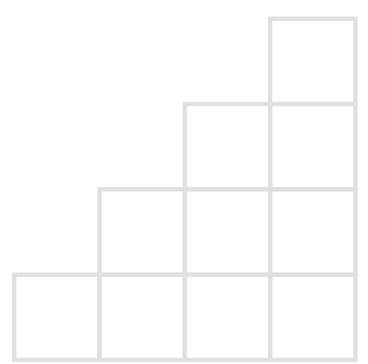
Qualquer tipo de dado que possa desencadear discriminação do titular ou mesmo por em risco sua vida, tais como, orientação sexual, convicções religiosas, filosóficas ou morais, posição política, origem racial ou étnica, filiação à sindicato, dados de saúde dado genético ou biométrico.

PANORAMA MUNDIAL GDPR e LGPD

Governos & Regulamentos - Proteção de Dados



- Lei em vigor
- Em votação
- Projeto de lei
- Sem a lei



INFRAÇÕES REPORTADAS AS AUTORIDADES EUROPÉIAS

32%	Violações de direitos de titulares, como direito de acesso e direito a eliminação de dados pessoais
15%	Dados coletados em excesso para determinada finalidade
12%	Compartilhamento indevido de dados pessoais (sem informação, consentimento ou contra a vontade dos titulares)
9%	Marketing Direto
7%	Vazamento de dados não notificado
6%	Uso abusivo / indevido de câmeras de segurança
19%	Cookies, dados de crianças, dados sensíveis, etc.

TOTALIZANDO €\$ 55.955.871,00 em **multas**.

PONTOS FUNDAMENTAIS

A lei em 10 questões fundamentais

O principal na compreensão da LGPD é ter o entendimento de que ela vem acompanhada de uma série de características que vão exigir mudanças para as quais as empresas devem se preparar. **Vamos as 10 mais importantes:**

01

Posicionamento
Legal

A Lei não se sobrepõem a outras leis já existentes, atenção ao ordenamento jurídico e leis e regulamentos complementares;

02

Requisitos de
Alto Nível

A LGPD exige requisitos que estão baseados em padrões internacionalmente reconhecidos para a prática de Segurança da Informação, Gestão de Riscos, Proteção de Dados e Privacidade;

Ref.:

ISO 27001, 27002, 27005

ISO 27701 e 22301

03

Multas e
Sanções

Existe a imposição de multas e sanções (Advertência, Multa, Divulgação e Bloqueio de acesso);

04

Direito ao
Esquecimento

Imposição do "DIREITO AO ESQUECIMENTO" que muda radicalmente a forma como as empresas lidam com informações uma vez que o titular tem o "direito" de solicitar a remoção da informação:

Depois da LGPD > Informação volta a ser propriedade do titular

05

Lei Transitória

A Lei não está na sua fase definitiva, vários pontos do texto conduzem a regulamentação complementar pela ANPD, atualmente as ações sobre o tema são conduzidas pelo MPF do Distrito Federal. Exemplo:

"§ 3º A autoridade nacional poderá dispor sobre padrões e técnicas utilizados em processos de anonimização e realizar verificações acerca de sua segurança, ouvido o Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais."

06

Autodenúncia

É uma ação **OBRIGATÓRIA**:

"Art. 48. O controlador deverá comunicar à autoridade nacional e ao titular a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares.

§ 1º A comunicação ser feita em prazo razoável, conforme definido pela autoridade nacional."

07

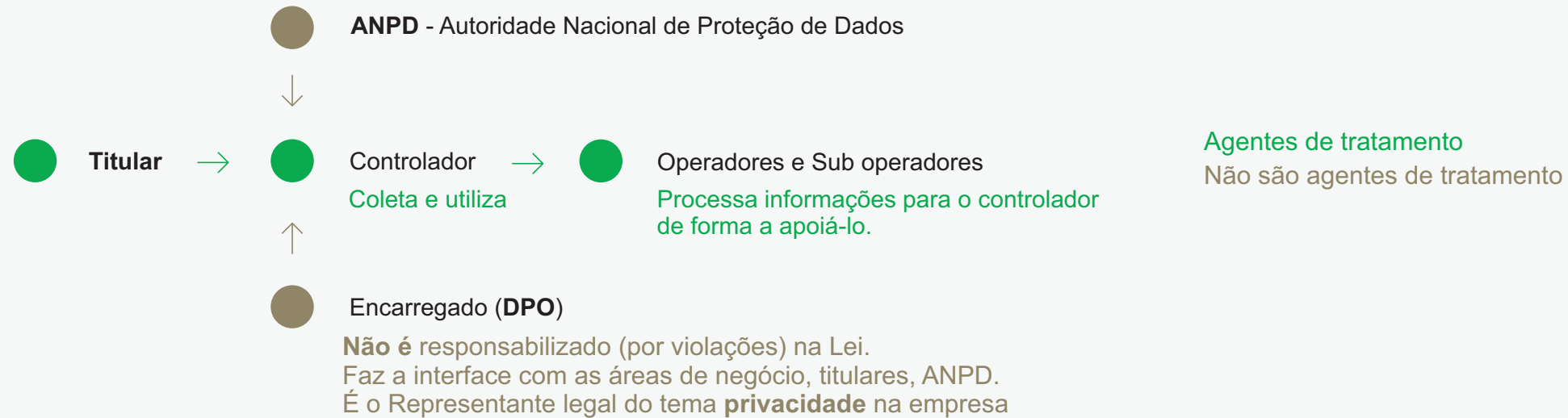
Comprovação de Conformidade

Art. 5º Para os fins desta Lei, considera-se:

XVII - relatório de impacto à proteção de dados pessoais: documentação do controlador que contém a descrição dos processos de tratamento de dados pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco;

08

Definição clara de 4 papéis fundamentais



09

A LGPD deixa
"explícito"

A "FINALIDADE" e o "VÍNCULO DA FINALIDADE"

10

Bases legais de
enquadramento da
LGPD

CONSENTIMENTO DO TITULAR

CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO LEGAL

EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

PARA EXECUÇÃO DE UM CONTRATO

ESTUDOS POR ORGÃOS DE PESQUISA

PARA PROTEÇÃO A VIDA

PARA TUTELA DE SAÚDE

LEGÍTIMOS DO CONTROLADOR

PARA EXERCÍCIO REGULAR DO DIREITO

PARA PROTEÇÃO AO CRÉDITO

ADEQUAÇÃO - MODELO SUGERIDO

ASSESSMENT LGPD

Visão macro dos Processos de Negócio

Visão do Fluxo de Dados Pessoais e identificação das áreas de maior impacto

Avaliação do Nível de Maturidade em Segurança da Informação

Avaliação do Nível de Maturidade em Proteção de Dados e Privacidade

Avaliação do Nível de Maturidade na Governança dos Dados

Avaliação das questões legais em relação a área de atuação da empresa

Plano de Adequação

Conscientização, Treinamento e Capacitação

- Estabelecer o Programa de gestão de Privacidade
- Definição de Responsabilidades
- Estabelecimento do Comitê de Privacidade
- Realizar o Inventário dos Dados Pessoais
- Definição das Bases Legais Aplicáveis aos processos
- Ajustes de Processos Internos

- Implementar medidas técnicas de proteção
- Estabelecer padrões de Governança de Dados
- Implementar medidas jurídicas de proteção
- Elaborar os documentos obrigatórios
- Implementar Modelos de Reposta a Incidentes
- Definir Modelos de atendimento a titulares e a ANPD

Auditoria e Ajustes

MONITORAMENTO

Gestão e Governança de Dados

Gestão de Políticas e Procedimentos

Monitoramento contínuo e resposta a incidentes de privacidade

Capacitação continua

